

Nº.22

ACTA Nº.22

01-06-20 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director de Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.--

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, por motivo de se ter deslocado de férias ao estrangeiro.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas onze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberta ao público, nos

termos do disposto no n.º.5 do art.º. 84.º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos munícipes a seguir indicados:-----

-----ABÍLIO DOS REIS – Perguntando se já se sabe alguma coisa dos valores das taxas dos apoios de praia que lhe foram aplicadas e que trouxera à presença do Executivo em reunião anterior.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que as taxas foram aplicados pelo Instituto de Conservação da Natureza com quem contactou, referindo ainda que na sua opinião se não há restaurante novo, nova licença, nem nenhuma alteração, não faz sentido a aplicação de novas taxas.-----

-----Que o PNSACV informou-o que as taxas são calculadas com base em legislação do ICN, pelo que não se pode pronunciar acerca da aplicação daquelas taxas.-----

-----O Senhor Presidente vai tentar alertar as autoridades competentes para a falta de justiça da lei mas a Autarquia é completamente alheia à situação. Que já propôs a quem de direito que, como não vão funcionar nas novas condições, deveria ficar tudo como está agora e que, depois do Verão, aplicar-se-iam as novas regras.-----

-----ANÍBAL ANTÓNIO GONÇALVES HENRIQUES – O Senhor Presidente informou o Município que o responsável pela Companhia de Seguros Mundial Confiança lhe disse que esta assumia a responsabilidade do acidente, pelo que o problema está resolvido e o Município vai ser ressarcido dos seus prejuízos.-----

-----ANTÓNIO CORUCHE – Dizendo viver na Rua de Nossa Senhora do Mar na Zambujeira do Mar e que a rua está degradada, nunca ali se fez nada, de Inverno é só lama e de Verão é só pó. Cada carro que passa é uma nuvem de pó; uma vez que ali estão as máquinas da Câmara gostaria de saber se há alguma viabilidade de resolver o problema.-----

-----O Senhor Presidente informou-o que há um problema de ordem jurídica por resolver uma vez que, quem deveria fazer a rua, devia ter sido o loteador. No entanto, um proprietário

de um terreno onde passa a rua, prevista no Plano de Pormenor daquela zona, mais concretamente a Senhora Dr<sup>a</sup>. Elsa opôs-se à feitura da rua, pelo que se aguarda o desfecho do processo.-----

-----De qualquer forma o Senhor Presidente vai fazer deslocar ao local o Encarregado Geral, Senhor Gaspar de Matos, para ver o que pode ser feito para obviar aquela situação.-----

-----ALÍPIO LEDO ANTÓNIO – Informando que o problema que o trouxe aqui há já um tempo continua sem ser resolvido, uma vez que continuam a descarregar terra e restos de materiais de construção civil no “vazadouro” defronte de sua casa.-----

-----A rua está toda partida porque a sua estrutura não está preparada para a passagem de camiões de 20 toneladas que se deslocam àquele local para despejar lixos e entulhos.-----

-----O Senhor Presidente informou que vai mandar pôr uma placa proibindo o vazamento de lixos e entulhos naquele local.-----

-----Perguntou também porque não há receptáculos de lixo na Praia da Capela.-----

-----O Senhor Presidente referiu que não estava informado disso e vai mandar pôr uns receptáculos que sirvam os utentes daquela Praia.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/06/19, que acusava um total de disponibilidades da importância de 207.857.306\$00 (DUZENTOS E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SEIS ESCUDOS), sendo em cofre: 1.575.888\$00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 206.281.418\$00 (DUZENTOS E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 59.130.348\$00 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES, CENTO E TRINTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de quatro mil quatrocentos e oitenta e seis a quatro mil seiscentos e trinta e seis, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 4.558, 4.559 e 4.560, datadas de 12/06/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 4.558, 4.559 e 4.560, datadas de 12/06/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

## -----II – ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----A EUROPA DAS MULHERES - BOLETIM INFORMATIVO DA EURO - DEPUTADA HELENA TORRES MARQUES – MAIO DE 2001:- Foi presente o Boletim Informativo n.º.14, “A Europa das Mulheres”, referente a Maio de 2001, contendo diversas notícias, nomeadamente, “Aprovado relatório sobre nova directiva relativa à igualdade de

tratamento no acesso ao emprego, na formação profissional e nas condições de trabalho”, “Programa comunitário sobre igualdade de oportunidades – Candidaturas”, “Fim da discriminação com base na idade nas instituições europeias”, “Mulheres agricultoras europeias – Estatísticas” e “Trabalhos em curso na Comissão dos Direitos das Mulheres e Igualdade de Oportunidades”.

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.

-----ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA – PRÓ-COMISSÃO DE TRABALHADORES DAS ASSEMBLEIAS DISTRITAIS – ASSEMBLEIAS DISTRITAIS – SITUAÇÃO

ACTUAL E PERSPECTIVAS DE FUTURO:- Foi presente o ofício n.º. 339-G/3-3, datado de 2001/06/06, da Assembleia Distrital de Beja, enviando fotocópia do ofício sem n.º., datado de 2001/05/21, da Pró-Comissão de Trabalhadores das Assembleias Distritais, acompanhado de cópia da acta da segunda reunião da Organização referida.

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.

-----**III - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ, BAR E CAFÉ/RESTAURANTE:-

-----a) – Foi presente o ofício n.º. 4.564, de 05/06/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Bar de Miltropical, Ldª., sito na Rua Sarmento Beires, n.º.15, 17 e 19, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de transferência de três máquinas de diversão

no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi presente o ofício nº.4.566, de 05/06/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Sérgio Maria Raposo, sito no Campo Redondo, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira.--

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----c) – Foi presente o ofício nº.4.567, de 05/06/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café-Restaurante de Luísa Prudêncio da Silva Monteiro, sito na Rua Joaquim Inácio da Silva, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----d) – Foi presente o ofício nº.4.012, de 04/05/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Bar de José Maria de Oliveira, sito na Avenida Poole da Costa, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----PEDIDOS DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:- Foi

presente um requerimento da Firma Terras e Trilhos, Turismo e Agro-Turismo, Ld<sup>a</sup>., proprietária do estabelecimento de Gelataria “Cá P’ra Mim”, sito no Largo do Rossio, n.º.14, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 horas às 4 horas, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, no período pretendido pela requerente devendo, no entanto, solicitar-se às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE RESTAURANTE DE PRAIA:-

Após o cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, foi novamente presente, depois de cumpridas as respectivas formalidades, o requerimento de Maria da Graça Fernandes Silva, proprietária do estabelecimento de Restaurante “A Cabaninha”, sito na Praia da Zambujeira, Freguesia da Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2001.--

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, condicionado às questões de não poder utilizar aparelhos sonoros, bem como, respeitar a legislação em vigor.-----

-----**IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA - MARCHAS DAS ESCOLAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

- Foi presente a Informação n.º.314, datada de 13/06/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que as Marchas das Escolas irão ter lugar no próximo dia 25 de

Junho sendo que este ano são organizadas conjuntamente pela Autarquia e pelo Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira ; o evento contará com a participação de 393 (trezentos e noventa e três) alunos de vários estabelecimentos de ensino do Concelho e, como forma de premiar todos os participantes, o Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio no valor de 786.000\$00 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL ESCUDOS) que deverá ser atribuído ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 786.000\$00 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL ESCUDOS) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, nos termos propostos.-----

-----COLECTIVIDADES DIVERSAS - COMEMORAÇÃO DOS SANTOS POPULARES

- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:- Foi presente a Informação nº.313, de 01/02/16, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que com a aproximação da época dos Santos Populares, são inúmeros os pedidos de subsídio feitos a estes Serviços por algumas colectividades, escolas , associações desportivas e outras, para fazer face às despesas com aquelas festividades.-----

-----Assim, o Senhor Vereador do Pelouro propõe à Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal, a atribuição de um subsídio no valor total de 1.100.000\$00 (UM MILHÃO E CEM MIL ESCUDOS) às entidades que se mencionam abaixo, nos valores seguintes:-----

-----À Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, a quantia de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), para despesas com a contratação de músicos e enfeites para o recinto; à Santa Casa da Misericórdia de Odemira , a quantia de 175.000\$00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS), para despesas relacionadas com a Festa dos Santos Populares; à Sociedade Recreativa Musical Sanluizense, a quantia de 175.000\$00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS), para despesas com a organização da Marcha 2001/S.R.M.S.; à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira, a quantia de

200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), para as despesas com a animação musical do mastro; à Casa do Povo de S. Luís, a quantia de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), para despesas com a execução dos fatos dos participantes da marcha; à Comissão de Moradores de Algoceira e Vale do Bispo, a quantia de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS), para as despesas com a organização dos mastros populares; ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, a quantia de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS), para ajudar a custear as diversas despesas com a organização dum Mastro Popular; ao Agrupamento de Colos (Escola do 1º.Ciclo do Pereiro Grande), a quantia de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS), para a realização de um Mastro na Escola; ao Grupo Desportivo do Cavaleiro, 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS) para as despesas com a organização de um Mastro Popular; à Associação Humanitária da 3ª. Idade D. Ana Pacheco, a quantia de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), para fazer face às despesas com a Marcha dos utentes do Lar e Centros de Dia. -----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão dos subsídios supramencionados, nos termos propostos.-----

-----**V - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE METADE DO LOTE N.º.26 PERTENCENTE A VERA SOFIA GUERREIRO FERREIRA:- Foi presente uma carta sem data, enviada por Vera Sofia

Guerreiro Ferreira informando que, em virtude de viver maritalmente com Paulo Alexandre Coimbra Maria Guerreiro, é necessário que o nome do seu companheiro conste na titularidade do lote para poder recorrer ao crédito à habitação, conforme exigência da Caixa Geral de Depósitos, pelo que solicita autorização para doar metade do lote ao referido companheiro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida pretensão e, tendo em atenção que o Regulamento para

Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira não prevê tal situação, o assunto deverá ser submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO TEOTÓNIO – LOTE Nº.17 – ANTÓNIO JOAQUIM NUNES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INÍCIO DAS OBRAS:- Foi presente o processo onde consta uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pelo Senhor António Joaquim Nunes, proprietário do lote nº.17 do Loteamento Municipal de S. Teotónio, através da qual solicita que lhe seja concedida uma prorrogação do prazo de um mês e meio para o início das obras no referido lote que, por motivos financeiros, ainda lhe não foi possível iniciar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou prorrogar por mais um mês e meio o prazo para o início das obras findo o qual e, sem mais delongas, se procederá à reversão do lote à titularidade do Município.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – LOTE Nº.27 – NUNO MIGUEL ROMANITO DE OLIVEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INÍCIO DAS OBRAS:- Foi presente o processo onde consta uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pelo Senhor Nuno Miguel Romanito de Oliveira, proprietário do lote nº.27 do Loteamento Municipal de Bicos, através da qual solicita que lhe seja concedida uma prorrogação do prazo para início das obras no referido lote que, por motivos financeiros, ainda lhe não foi possível iniciar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou prorrogar por mais um ano o prazo para o início das obras.-----

-----**VI - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----PROGRAMA SER CRIANÇA – PROJECTO CRESCER PARA SER – POUSADA DA JUVENTUDE DE PORTIMÃO – COLÓNIA DE FÉRIAS – ASSUNÇÃO DE 50% DO

VALOR DOS ENCARGOS COM A COLÓNIA:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 04/06/01, dando conhecimento que irá realizar-se em Portimão de 19 a 25/08, uma colónia de férias promovida pelo projecto “Crescer para Ser” do programa “Ser Criança”, a decorrer na Pousada da Juventude de Portimão.-----

-----Embora a actividade estivesse prevista no Plano de Actividades do Projecto, o Instituto para o Desenvolvimento Social não comparticipa nesta iniciativa. O custo total orçado para este evento é de 1.109.132\$00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS ESCUDOS), assumindo a Câmara Municipal 650.012\$00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL E DOZE ESCUDOS), sendo a restante comparticipação assumida pelo Instituto Português da Juventude.-----

-----Propõe-se, no âmbito do acordo estabelecido entre a Câmara Municipal de Odemira e a Movijovem, que o Município proceda à liquidação de 50% daquele valor, 325.006\$00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEIS ESCUDOS), até ao dia 20 de Junho, sendo os restantes 50% liquidados antes do início da colónia de férias.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, sendo concedidos plenos poderes ao Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro para outorgar em representação do Município.-----

#### -----VII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 09/06/2001 e 13/06/2001, sendo a primeira constituída por uma folha e a segunda por três folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a

Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----  
-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

## ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	3
II	- Administração Geral.....	4
III	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	7
V	- Património Municipal.....	9
VI	- Saúde e Acção Social.....	10
VII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	11